



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103. CEP:  
68.750-00

**PROCESSO n° 007/2015-PMC**  
**CONVITE n° CC.2015.005. PMC**

### **ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO MMN**

Às dez horas do dia trinta de março do ano de dois mil e quinze, nesta cidade e Município de Curuçá, no auditório da **Prefeitura Municipal de Curuçá**, sito à Praça Cel. Horácio, 70 - fone/fax: (91) 3722-1103. CEP: 68.750-00, nesta cidade de Curuçá reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, **ADALBERTO COIMBRA FAVACHO**, presidente, **SUELLEN CRISTINA BORGES RAIOL**, membro e **INGRID VERENNA CORREA TRINDADE**, secretária, para nos termos do **processo n° 007/2015**, processar, digitar e julgar o procedimento licitatório na modalidade **Convite n° CC.2015.005.PMC**, destinada a selecionar a melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA NAS VIAS PUBLICAS**, no Município de Curuçá, Estado do Pará, conforme Especificações e Planilha contida no Termo de Referência e anexos a Carta convite e insertas no processo administrativo. Abertos os trabalhos, a presidente da **CPL**, **ADALBERTO COIMBRA FAVACHO** fez registrar a presença das **empresas: A) H B F DO NASCIMENTO & CIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ n° 11.941.748/0001-05, por intermédio de seu representante legal o **Sr. HELDER BRAZ FERREIRA DO NASCIMENTO**, que apresentou a carteira de identidade n° 3058778 SSP/PA, que depois de conferida foi devolvida a sua titular; **B) MP CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ n° 10.650.043/0001-76, por intermédio de seu representante legal o **Sr. DEYVSON FREITAS DE ALBUQUERQUE**, que apresentou a carteira de identidade n° 4.803.005 PC PA, que depois de conferida foi devolvida a sua titular; **C) CONSTRUTORA J. NEY LTDA - ME**, inscrito no CNPJ n° 05.214.984/0001-27, por intermédio de seu representante legal o **Sr. JOSÉ NEY GARCIA DOS SANTOS**, que apresentou a carteira de identidade n° 1456368 SSP/PA, que depois de conferida foi devolvida a sua titular. Todos comprovadamente habilitados, conforme documento de habilitação. Recebidos os envelopes com as propostas comerciais, a senhora presidente determinou a abertura dos mesmos. Facultado vistas a todos os presentes não houve manifestação. A seguir a **CPL** passou ao exame das propostas comerciais das empresas habilitadas e verificou que todas as empresas estavam em consonância com o instrumento convocatório. O Senhor Presidente da **CPL** passou ao julgamento, tendo em vista o critério editalício do menor preço global conforme classificação abaixo:

**1º lugar:** empresa **CONSTRUTORA J. NEY LTDA - ME**, inscrito no CNPJ n° 05.214.984/0001-27 - valor de R\$ 145.920,00 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e vinte reais).

**2º lugar:** empresa **MP CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ n° 10.650.043/0001-76 - valor de R\$ 147.801,60 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e um reais e sessenta centavos).



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1103.CEP:  
68.750-00

**3º lugar: empresa H B F DO NASCIMENTO & CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº. 11.941.748/0001-05 - valor de R\$ 148.992,00 (cento e quarenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais).**

Dada a palavra a todos os presentes, não houve qualquer questionamento ou manifestação sobre o resultado do julgamento a classificação das postostas.

Após a indagação do Presidente, todas as empresas licitantes renunciaram ao prazo e ao direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, a presidente da sessão deu por encerrado os trabalhos, que após a leitura da presente ata foi submetida a todos os presentes, que aprovada vai assinada por todos.

**ADALBERTO COIMBRA FAVACHO**  
Presidenta da CPL

**SUELLEN CRISTINA BORGES RAIOL**  
Membro da CPL

**INGRID VERENNA CORREA TRINDADE**  
Secretária da CPL

**Licitantes:**

**CONSTRUTORA J. NEY LTDA - ME**  
**JOSÉ NEY GARCIA DOS SANTOS**

**MP CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA - ME**  
**DEYVSON FREITAS DE ALBUQUERQUE**

**H B F DO NASCIMENTO & CIA LTDA - ME**  
**HELDER BRAZ FERREIRA DO NASCIMENTO**